



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

CNPJ: 00.444.559/0001-00

Av. Lauro Machado, nº 253, Centro - Turmalina MG - CEP 39.660-000

Telefone: 38 3527 1015 - Whats app: 38 99195 6570

E-mail: camaratur@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

Ata da 6ª Reunião Ordinária em 28/04/2025

Presidente: Ver. Éder José Godinho Fernandes

Secretário: Ver. Álefe Rodrigues da Costa

Resumo: **1ª parte do expediente:** Comparecimento, Leitura da Ata, Leitura de Correspondências, Apresentação de Projetos de Leis, Decreto Municipal, Indicações e Requerimentos - **2ª parte do expediente:** Apreciação de Pareceres sobre Projetos de Leis - **3ª parte do expediente:** Discussão e Votação de Projetos de Leis, Projeto de Resolução, Indicações, Requerimentos e Encerramento.

Aos vinte e oito dias mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Turmalina, no edifício da Câmara, na Sala das Sessões, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Turmalina. Estando presentes os Vereadores: Éder José Godinho Fernandes, Petrônio Macedo César, Álefe Rodrigues da Costa, Lúcio Claudinei Cordeiro de Macedo, Vander Pinheiro de Freitas, Anderson Viana da Silva, Valdecir Lopes Viana, Miqueias Lopes da Silva, Vanderley Alves dos Santos, Léo Carvalho Macedo e Antônio Lopes do Amaral, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão convidando a todos para a oração inicial. Ato contínuo foi feita a leitura da ata do dia 24/03, que foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo foi feita a Apresentação de Projetos de Leis, Projeto de Resolução, Indicações e Requerimentos: - **Projeto de Lei nº 020/2025**, que Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026 e Dá Outras Providências. - **Projeto de Lei nº 021/2025**, que Dispõe sobre Alteração da Lei Orçamentária Anual - LOA para o Exercício Financeiro de 2025. - **Decreto Municipal nº 001/2025**, que Concede Permissão de Uso a Maurinaldo Ferreira da Silva e Rocha a Título Precário e Gratuito, por Prazo Determinado, nos Termos em que Especifica. - **Projeto de Resolução nº 004/2025**, que Cria e Institui a Ouvidoria Parlamentar Municipal da Câmara Municipal de Turmalina/MG e Dá Outras Providências, autoria Mesa Diretora. - **Indicação nº 118/2025**, de autoria do Vereador Neguinho de Maria de Cula indicando ao Senhor Prefeito, a contratação de um neuropsicopedagogo para atender as demandas municipais. - **Indicação nº 119/2025**, de autoria do Vereador Neguinho de Maria de Cula indicando ao Senhor Prefeito, a reinstalação das academias



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

CNPJ: 00.444.559/0001-00

Av. Lauro Machado, nº 253, Centro - Turmalina MG - CEP 39.660-000

Telefone: 38 3527 1015 - Whats app: 38 99195 6570

E-mail: camaratur@hotmail.com

ao ar livre nas praças dos bairros Pau D'óleo e Vila Nova, nesta cidade. - **Indicação nº 120/2025**, de autoria do Vereador Neguinho de Maria de Cula indicando ao Senhor Prefeito, a adoção de medidas para cercamento do aterro controlado. - **Indicação nº 121/2025**, de autoria do Vereador Neguinho de Maria de Cula indicando ao Senhor Prefeito, a instalação de placas de sinalização de trânsito indicando a circulação de caminhões na Rua Elias Alves, no bairro da Saudade, nesta cidade. - **Indicação nº 122/2025**, de autoria do Vereador Neguinho de Maria de Cula indicando ao Senhor Prefeito, a instalação de luminárias na Comunidade Rural de Morro Redondo (07 postes na parte bloquetada na Vila). - **Indicação nº 123/2025**, de autoria dos Vereadores Neguinho de Maria de Cula e Edinho indicando ao Senhor Prefeito, a aquisição de equipamentos para as instalações da Sede do Conselho Tutelar de Turmalina/MG, sendo: - 03 computadores de mesa, 06 cadeiras de escritório, 02 mesas para escritório, 01 conjunto de mesa e cadeiras para a cozinha, 01 micro-ondas, 01 geladeira, 01 fogão, 04 cadeiras para os usuários, 03 ventiladores e 02 armários para arquivos. - **Indicação nº 124/2025**, de autoria do Vereador Kaká do Zé Antônio indicando ao Senhor Prefeito, a aquisição de uma impressora para atendimento exclusivo da recepção da Secretaria Municipal de Saúde. - **Indicação nº 125/2025**, de autoria dos Senhores Vereadores indicando ao Senhor Prefeito, a tomada de providências no sentido de cumprimento da Lei Municipal nº 3.278/2024, com devida regulamentação por decreto do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, do calendário municipal de datas comemorativas. - **Requerimento nº 029/2025**, de autoria do Vereador Vander Cabeleireiro requerendo do Senhor Prefeito, que seja regulamentado o trânsito na esquina da Avenida Amazonas com a Rua Piauí no Bairro São João Batista, em frente ao mercadinho Martnorte, com a colocação de sinalização horizontal e vertical. - **Requerimento nº 030/2025**, de autoria do Vereador Vander Cabeleireiro requerendo do Senhor Prefeito, que sejam tomadas providências junto ao órgão da administração pública municipal para que sejam executadas obras/ações de melhorias na sinalização de trânsito no encontro da Rua João Cordeiro, final da Rua Goiás e Rua Diamantina, no Bairro do Campo, nesta cidade. - **Requerimento nº 031/2025**, de autoria do Vereador Neguinho de Maria de Cula requerendo do Senhor Prefeito, a tomada de providências, através da secretaria responsável, para cumprir



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

CNPJ: 00.444.559/0001-00

Av. Lauro Machado, nº 253, Centro - Turmalina MG - CEP 39.660-000

Telefone: 38 3527 1015 - Whats app: 38 99195 6570

E-mail: camaratur@hotmail.com

o disposto na Lei Municipal nº 3.245, de 29 de abril de 2024, que Institui o uso do “Colar de Girassol” e do “Colar Quebra-Cabeça” como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas ou não visíveis, no âmbito do Município de Turmalina/MG e dá outras providências. - **Requerimento nº 032/2025**, de autoria do Vereador Kaká do Zé Antônio requerendo do Senhor Prefeito Municipal a tomada de providências junto ao órgão da Administração Municipal, visando a instalação de portal de identificação na entrada do Distrito de Campo Buriti, nesta cidade. - **Requerimento nº 033/2025**, de autoria do Vereador Kaká do Zé Antônio requerendo do Senhor Prefeito Municipal a tomada de providências junto ao órgão da Administração Municipal, visando a construção de um trevo/acostamento na entrada do Distrito Campo Buriti, nesta municipalidade. - **Requerimento nº 034/2025**, de autoria dos Vereadores Nequinho de Maria de Cula e Tu do Hosiptal requerendo do Senhor Prefeito, no prazo previsto no Art. 52, Inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, informações e cópias sobre possíveis contratos e termos de cooperação firmados entre o Município de Turmalina/MG e a COPASA no sentido de execução dos serviços de recomposição asfáltica, poliédrica ou qualquer outra empregada nos logradouros públicos pelo Município de Turmalina/MG, que tenham sido danificados em virtude da construção, operação, manutenção e reparos dos serviços oriundos do contrato nº: 871674 (Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Esgotamento Sanitário que entre si celebram o Município de Turmalina/MG e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA). Bem como indique a esta Casa Legislativa de quem é a obrigação de execução dos serviços de recomposição asfáltica, poliédrica ou qualquer outra empregada nos logradouros públicos, que tenham sido danificados em virtude da construção, operação, manutenção e reparos dos serviços de esgotamento sanitário. - **Requerimento nº 035/2024**, de autoria do Vereador Edinho requerendo do Senhor Prefeito, que sejam tomadas providências para execução da Lei Municipal nº 2.000, de 12 de abril de 2019, que Dispõe sobre a Proibição de Trânsito de Veículos Automotores aos sábados na Rua Hélio Maciel entre a Avenida Lauro Machado e a Rua João Maciel e Contém Outras Disposições. Passando para a 2ª parte do expediente, foi procedida a Apreciação de Pareceres sobre Projetos de Leis: - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

CNPJ: 00.444.559/0001-00

Av. Lauro Machado, nº 253, Centro - Turmalina MG - CEP 39.660-000

Telefone: 38 3527 1015 - Whats app: 38 99195 6570

E-mail: camaratur@hotmail.com

sobre o Projeto de Lei nº 013/2025 - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade. - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº 014/2025 - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade. - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº 015/2025 - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade. - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº 016/2025 - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade. - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº 017/2025 - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade. - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº 018/2025 - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade. Já na 3ª parte do expediente foi procedida a Discussão e Votação de Projetos de Leis, Projeto de Resolução, Indicações e Requerimentos: - **Projeto de Lei 013/2025**, que Institui a Semana Municipal de Promoção da Saúde do Trabalhador(a) na Agricultura Familiar e Dá Outras Providências - Autoria: Vereador Valdecir Viana/Praia - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção". - **Projeto de Lei nº 014/2025**, que Dispõe sobre a Instituição do Dia Municipal de Conscientização sobre a Pessoa com Síndrome de Down, no Âmbito do Município de Turmalina/MG e Dá Outras Providências - Autoria: Vereador Álefe Costa - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção". - **Projeto de Lei nº 015/2025**, que Autoriza o Poder Executivo Celebrar Termo de Fomento com a Associação Clube do Galope de Turmalina, e Dá Outras Providências - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção". - **Projeto de Lei nº 016/2025**, que Autoriza o Poder Executivo Celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Pescadores Conscientes de Turmalina/MG e Dá Outras Providências - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção". - **Projeto de Lei nº 017/2025**, que Institui a Obrigatoriedade de Identificação nos Veículos Oficiais ou a Serviço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Turmalina/MG e Dá Outras Providências - Autoria: Vereador Neguinho de Maria de Cula - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção". - **Projeto de Lei nº 018/2025**, que Dispõe



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

CNPJ: 00.444.559/0001-00


Av. Lauro Machado, nº 253, Centro - Turmalina MG - CEP 39.660-000

Telefone: 38 3527 1015 - Whats app: 38 99195 6570

E-mail: camaratur@hotmail.com

sobre a Conscientização, Prevenção e o Combate às Doenças do Trabalhador Rural Associadas à Exposição Solar e Dá Outras Providências - Autoria: Vereador Valdecir Viana/Praia - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção". - **Projeto de Resolução nº 004/2025**, que Cria e Institui a Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Turmalina/MG e Dá Outras Providências, de autoria da Mesa Diretora, ao ser submetido à apreciação do plenário, foi aprovado por unanimidade. - **As Indicações nºs:** 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124 e 125/2025 acima mencionadas ao serem submetidas à apreciação do plenário, foram aprovadas por unanimidade. - **Os Requerimentos nºs:** 029, 030, 031, 032, 033, 034 e 035/2025, acima relacionados ao serem submetidos à apreciação do plenário foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos do dia, para constar lavrou-se a presente Ata que se lida e aprovada será assinada.


Ver. Álefe Rodrigues da Costa
Secretário da Câmara


Ver. Éder José G. Fernandes
Presidente da Câmara